

15^a SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA – SUBSEÇÃO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ (OAB/BC)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

EDITAL N^º 11/2025

A 15^a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina – Subseção de Balneário Camboriú (OAB/BC), por meio do Presidente, Dr. Rafael Pierozan; e da Tesoureira, Dra. Bruna de Moraes Santos; em cumprimento às normas vigentes, tornam público que, a partir da publicação deste edital, estarão abertas as inscrições para patrocínio de empresas, sociedades, prestadores de serviços etc., na construção da **“nova sala da OAB na Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale de Itajaí - CPVI”**, conforme as condições previstas neste edital e seus anexos.

1 - OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a seleção de propostas de patrocínio para a construção da **“nova sala da OAB na Penitenciária do Complexo Penitenciário do Vale de Itajaí - CPVI”**, que será construída em parceria entre a Penitenciária e a Subseção de Balneário Camboriú (OAB/BC). A nova sala da OAB no CPVI tem por finalidade assegurar condições dignas de atendimento à advocacia, fortalecendo o exercício profissional, o acesso à justiça e o respeito às prerrogativas.

1.1.1. A construção se dará por meio de parceria, onde a Penitenciária entrará com a mão de obra por meio dos presos denominados “regalias” (presos de confiança do regime semiaberto), e a Subseção de Balneário Camboriú (OAB/BC) fornecerá todo o material necessário.

1.2. Os itens a serem fornecidos pela Subseção de Balneário Camboriú (OAB/BC), incluem todos materiais necessários de forma geral, dentre eles todo material de alvenaria, elétrica, hidráulica, areia, brita, cerâmica, ferro, tinta, tijolos, móveis, computadores, entre outros conforme consta do levantamento de materiais P1sala OAB 22052025.

1.3. As propostas deverão observar as especificações previstas neste edital, garantindo a contrapartida para os patrocinadores nos termos indicados.

2 - PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar empresas, sociedades, prestadores de serviços etc., que queiram divulgar a sua marca.

3 - DO PATROCÍNIO E DA CONTRAPARTIDA

3.1. Está disponível a seguinte cota de patrocínio:
COTA: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – de pagamento único.

Contrapartidas:

- a) A PATROCINADA compromete-se a constar a logomarca do PATROCINADOR na placa de inauguração que será fixada na sala da OAB que será construída na Penitenciária do Complexo Prisional do Vale do Itajaí.
- b) A PATROCINADA compromete-se a mencioná-lo oficialmente durante o ceremonial da solenidade do evento de inauguração.
- c) A PATROCINADA compromete-se a constar a logomarca do PATROCINADOR nos materiais que serão publicados em seu Instagram de divulgação da nova sala da OAB que será construída.
- d) A PATROCINADA compromete-se a divulgar a logomarca do PATROCINADOR em todos os seus eventos “4^a na OAB” no ano de 2026, que ocorrerão conforme agenda da subseção.

3.2. O pagamento será em parcela única, realizado pelo PATROCINADOR em até cinco dias após a inscrição da empresa como PATROCINADORA.

3.3. O pagamento será realizado na seguinte conta de titularidade da PATROCINADA: Agência: 3326, Conta Corrente: 800.153-7, Banco Sicoob, CNPJ nº. 82.519.190/0034-80, PIX: inscricoesoabbc@gmail.com

4 - CREDENCIAMENTO

4.1. Para realizar o credenciamento como PATROCINADOR, deverá o interessado cumprir os itens abaixo:

- a) Preencher o “Contrato de Patrocínio” disponibilizado no Anexo I deste edital e enviar assinado, juntamente com o comprovante do pagamento, para o e-mail: balneario@oab-sc.org.br ;
- b) Enviar o contrato social com a última alteração na junta comercial, para o e-mail: balneario@oab-sc.org.br e informar o telefone do sócio administrador da empresa;
- c) Enviar a logomarca da empresa patrocinadora, nos formatos abaixo descritos, sob pena de não cumprimento da contrapartida:
 - Logomarca da empresa em arquivo em vetor no formato (ia, .eps ou .pdf), com a Logo na sua versão de aplicação em fundo branco; Logo em formato de imagem (.png e .jpg), que deve ter no mínimo 1000px de largura e altura e ter fundo branco ou transparente.

5 – INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO PATROCINADOR

5.1. O contrato de patrocínio, conforme padrão estabelecido no Anexo I, deverá ser assinado e enviado pelo PATROCINADOR no ato da solicitação do patrocínio, acompanhado do comprovante do pagamento do valor estabelecido neste edital, sob pena do indeferimento a inscrição.

- 5.2. A admissão do patrocinador será imediata, salvo se houver conduta desabonadora, quando, a critério exclusivo da PATROCINADA, poderá recusar o patrocínio. Nesta hipótese, eventual valor recebido será devolvido em até 48 horas - apenas nesta hipótese haverá devolução de valores pagos.
- 5.3. A ausência do envio do Contrato de Patrocínio assinado e do pagamento do valor integral implicará na não admissão do patrocinador.
- 5.4. Após a admissão do PATROCINADOR, havendo qualquer conduta desabonadora praticada, a critério exclusivo da PATROCINADA, poderá rescindir o contrato de patrocínio.
- 5.5. O presente edital permanecerá aberto até o dia 27/02/2025, podendo ser encerrado antecipadamente, a critério exclusivo da Diretoria da OAB Balneário Camboriú, independentemente de aviso prévio.

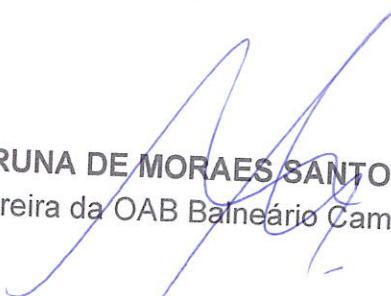
6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail balneario@oab-sc.org.br
- 6.2. O PATROCINADOR que enviar suas credenciais para participar deste patrocínio, declara a inexistência de qualquer fato impeditivo que obste sua participação e está ciente e concorda com as disposições previstas no edital e em seus eventuais anexos, bem como se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
- 6.3. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da OAB Balneário Camboriú.
- 6.4. Constituem anexos deste edital:
- 6.5. **Anexo I:** Minuta do Contrato de Patrocínio.
- 6.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Itajaí, da Seção de Santa Catarina.

Balneário Camboriú, 17 dezembro de 2025.



RAFAEL PIEROZAN
Presidente da OAB Balneário Camboriú



BRUNA DE MORAES SANTOS
Tesoureira da OAB Balneário Camboriú